

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí Nº 128 de 8 de agosto de 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 46/2018 - DEPE-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com data retroativa de 08/04/2018, o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do Câmpus Itajaí do IFSC:

Coordenador do Curso EEL:

1. Wilson Valente Júnior (Presidente).

Representantes de áreas afins:

2. Anaximandro Dalri Merizo (área de Física);
3. Eduardo Mayer (área de Mecânica);
4. Karoliny Correia (área de Português);
5. Marcelo Palma de Oliveira (área de Matemática);
6. Maressa Danielli Dolzan (área de Química);
7. Mathias Alberto Schramm (área de Recursos Naturais).

Representantes da área EEL:

8. Alfen Ferreira de Souza;
9. Douglas Alexandre Rodrigues de Souza;
10. Clayton Luiz Graciola;
11. João Paulo Camelo Cunha.

Representante TAE:

12. Débora Magna Santos Costa de Souza.

Representantes Discentes:

13. Carolina Giusti Tisott;
14. Júlia Pedro Matsunaga;
15. Gabriel Ribeiro do Nascimento.

Art. 2º Determinar que os mandatos serão para um período de 02 (dois) anos;

Art. 3º Alocar uma hora semanal para as atividades deste Colegiado.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 47/2016 de 08/04/2016 da Direção Geral.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO SOUZA

CARLOS ALBERTO SOUZA  
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>